



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8933 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Autoriza o TEN CEL BM RE 00003-6 RONALDO DE SOUZA CARDOSO, para freqüentar o Curso Superior de Bombeiro Militar – CSBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do TEN CEL BM RE 00003-6 RONALDO DE SOUZA CARDOSO, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 de março a 06 de outubro de 2000, onde irá freqüentar o Curso Superior de Bombeiro Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Ao TEN CEL BM designado excluem-se os benefícios de transporte, passagens, ajuda de custos e diárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 1999, 111º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT**  
Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 4404 do dia 03 / 01 / 2000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2000  
DE 03 DE JANEIRO DE 2000

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

ARTIGO 1º

Fica constituído o Comitê de Seleção para o cargo de Agente de Contabilidade, com a seguinte composição:

1 - Sr. ...

2 - Sr. ...

3 - Sr. ...

*[Faint signature and stamp area]*

*[Large, stylized signature]*

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO